



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 242/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

Art. 1º - RESCINDIR os Contratos de Trabalho, firmado com esta Prefeitura e os contratados abaixo qualificados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo.



NOME	FUNÇÃO	MAT.
Dayse Matias Alves	Aux. de Serv. Educacionais	2019038
Geyksa Emannuely Minga Alves	Aux. de Serv. Educacionais	2019050
Geidson Richel Pinto Gadelha	Professor	2017166
José Carlos Araújo dos Anjos	Professor	2017257
Rafaela Padilha C. Miranda Luna	Professor	2017338

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com virgência retroativa ao dia 01 de agosto de 2019.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 09 de agosto de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de agosto de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional